Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 127/2024 - LEI No. 3018/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 172.285,28 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.26.782.0043.2055 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS

4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00186**	**172.285,28**
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		172.285,28
		172.285,28

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.07.01.15.451.0064.1014 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.

4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00181**	**172.285,28**
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		172.285,28
		172.285,28

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 01 de Abril de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal